IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 07 de julho de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 153

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA -EPP

O Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, portador do RG. 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela Empresa MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.092.183/0001-36, I.E nº 620.000.190.111 e I.M nº 165, situada na Avenida São Paulo nº 486, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, neste ato representado pelo Senhor Jamir da Silva Motta, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.640.640-X – SSP/SP e CPF nº 734.549.318-00, residente e domiciliado na Rua Mauá nº 390, Centro, CEP: 15760-000, na cidade de Urania, Estado de São Paulo, NOMEIA e continue como seu bastante procurador o Senhor BRUNO MOURA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 49.707.345-6 – SSP/SP e CPF nº 421.477.388-83, residente e domiciliado na Rua Pará nº 1699, Bairro Centro, CEP: 15710-000, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, classificada no Processo Licitatório nº 63/21, na modalidade Pregão Presencial nº 27/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 001/22, Pregão Presencial nº 27/21, Processo nº 63/21, de conformidade com a Cláusula 5 Dos Reajustes/Revisões dos Preços, destinado ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Etanol Comum), para frota desta municipalidade, para constar a dedução da Gasolina Comum em R$ 0,93 (noventa e três centavos) ou seja de R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor para R$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) o litro. Ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 05 de julho de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA EPP CNPJ nº 05.092.183/0001-36

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 FIRMADO EM 01/02/2022 POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VALDEVIR ALVES DOS RAMOS –ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107-Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Bairro Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME inscrito no CNPJ n° 03.073.785/0001-10, estabelecida nesta cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Theodomiro Alves Correia, nº 362, CEP: 15780-000, neste ato representada pelo seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preços nº 004 firmado em 01 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 30/21, Processo nº 072/21 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Clausula Cinco (Dos Reajustes/Revisões dos Preços) do Item 5.1 ao Item 5.6.2 da Ata de Registro de Preço nº 004/2022 de 01/02/2022, Pregão Presencial nº 030/21, Processo nº 072/21, destinado

ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDA LACTEA EMBALAGEM 1 LITRO), (LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (UHT) E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C) PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, a esta Prefeitura, para constar o aumento da Bebida Láctea Embalagem 1 Litro, passando o valor de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para R$ 5,27 (cinco reais e vinte sete centavos), o Leite Longa Vida Integral UHT, passado o valor de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), para R$ 6,27 (seis reais e vinte sete centavos) e o Leite Pasteurizado Integral Tipo C, passando o valor de R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), para R$ 5,14 (cinco reais e catorze centavos), o litro, a partir desta data, ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 29 de junho de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME

CNPJ n° 03.073.785/0001-10

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 FIRMADO EM 04/04/2022 POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VALDEVIR ALVES DOS RAMOS –ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107-Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Bairro Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME inscrito no CNPJ n° 03.073.785/0001-10, estabelecida nesta cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Theodomiro Alves Correia, nº 362, CEP: 15780-000, neste ato representada pelo seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preços nº 036 firmado em 04 de abril de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 06/22, Processo nº 011/22 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Clausula Cinco (Dos Reajustes/Revisões dos Preços) do Item 5.1 ao Item 5.6.2 da Ata de Registro de Preço nº 036/2022 de 04/04/2022, Pregão Presencial nº 06/22, Processo nº 011/22, destinado ao FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, a esta Prefeitura, para constar o aumento do Leite Pasteurizado Integral Tipo C, passando o valor de R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), para R$ 5,14 (cinco reais e catorze centavos), o litro, a partir desta data, ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 29 de junho de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME

CNPJ n° 03.073.785/0001-10

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 029/2021
CONVITE Nº 003/2021
CONTRATO Nº 018/2021 DE 01/06/2021.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, Item II, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I e Cláusula Sexta do Contrato, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE, e a empresa AMABILE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.189.975/0001-75, Inscrição Municipal nº 21.611, com sede na Rua 09, nº 1405, Bairro Jardim Nova Vida, CEP: 15703-222, na cidade de Jales (SP), ora representada na forma de seus atos constitutivos por ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 13.422.821 – SSP/SP e do CPF nº 083.242.648-25, que objetiva a Contratação de empresa especializada prestação de serviços jurídicos junto aos setores da administração, inclusive em ações judiciais propostas contra o município e aquelas a serem propostas por este município de Santa Rita d'Oeste. PRORROGAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do contrato supracitado por mais 07 (sete) meses, no exercício de 2022, ou seja, no período de 02/06/2022 a 31/12/2022, Item 3.2 Clausula Terceira do Preço, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 30 de maio de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

AMABILE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ sob nº 18.189.975/0001-75